

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação
n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 24 de maio de 2016 decisão favorável ao pedido de licenciamento ambiental apresentado pelo operador *Fromageries Bel Portugal, S.A.* (sita em Vale de Pereiras, freguesia de União das freguesias de Vil Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho e concelho de Vale de Cambra), tendo sido emitida a Licença Ambiental n.º 615/1.0/2016, válida até 24 de maio de 2026.

DOCUMENTOS DE REFERENCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO

Nome	Reference Document on Best Available Techniques in Food, Drink and Milk Industry (BREF FDM)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Emissions from Storage (BREF EFS)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Energy Efficiency Techniques (BREF ENE)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro. Os VLE estabelecidos decorreram diretamente dos preconizados nos documentos de referência aplicáveis à instalação.

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

PARECERES PRÉVIOS

Entidade	Parecer Emitido	Incluído ou considerado na LA
APA/ARH centro	Utilização dos recursos hídricos para captação de água subterrânea e rejeição de águas residuais	Anexos à LA os respetivos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH)

Foi consultada a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) que emitiu parecer favorável à manutenção da altura da chaminé industrial associada à fonte FF01, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril.

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 4 a 29 de maio de 2015, tendo sido publicitada no *site* da APA, IP, junto da CCDR e da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Não foram recebidas participações no âmbito da mesma.